

Instituto Federal do Ceará

AUDITORIA INTERNA

Relatório Anual de
Atividades de Auditoria
Interna - 2024



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Sumário

1.Introdução.....	1
2.Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho em 2024.....	1
3.Quadros demonstrativos da posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT relacionando os finalizados, não concluídos, reprogramados e realizados sem previsão no PAINT.....	3
4. Descrição das ações de auditoria realizadas em 2024:.....	4
5.Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.....	13
6.Descrição dos Fatos Relevantes Que Impactaram Positiva Ou Negativamente Nos Recursos E Na Organização Da Unidade De Auditoria Interna E Na Realização Das Auditorias.....	13
7.Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.....	14
8.Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.....	15

EQUIPE TÉCNICA

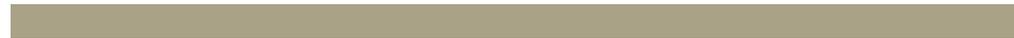
Elaboração

Milena Mendes da Costa
Titular da Unidade de Auditoria Interna

Revisão

José Cláudio Karam de Oliveira
Assistente da Unidade de Auditoria

Colaboração



Antonia Karina Barroso Gouveia Cunha
Auditora Interna

Dirlandia de Oliveira Marques
Auditora Interna

Francisca Gilderlane Ribeiro
Auditora Interna

Raimundo Christianey Rios
Auditor Interno

1.INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) consiste em um documento formal contendo o relato das atividades de auditoria interna realizadas no exercício anterior. Por meio do RAINTE é realizada a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados pelas unidades de auditoria interna governamental, sendo este elaborado conforme orientações técnicas emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com a Instrução Normativa/CGU nº 5/2021, o RAINTE deve ser disponibilizado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno (SCI), por meio do sistema informatizado E-CGU, até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, neste caso será em 31 de março de 2025.

O conteúdo do RAINTE deve ser apresentado observando-se as orientações contidas na IN nº 5/2021-CGU que, conforme art. 11, deverá abranger, no mínimo, os seguintes elementos:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do RAINTE;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no RAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no RAINTE;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Desse modo, apresenta-se o relatório das atividades realizadas pela unidade de auditoria interna do IFCE (Audin) no exercício de 2024, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2.QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO EM 2024

Para a seleção dos temas que se tornaram objetos de auditoria em 2024, a Audin aplicou a metodologia de auditoria baseada em riscos. Essa metodologia representa uma das três formas de seleção dos trabalhos de auditoria que o Manual das atividades de

auditoria interna governamental (MOT/CGU) orienta: *seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade de Auditoria.*

Com esse levantamento, a Audin selecionou seis processos organizacionais com base na magnitude de riscos, um processo por imposição de norma e uma consultoria por solicitação da alta administração. Os processos foram selecionados considerando, também, a capacidade operacional da unidade de auditoria.

Quanto ao monitoramento, a Audin continuou enfatizando essa ação, uma vez que a efetividade das recomendações e o valor agregado somente se concretizam com a implementação destas. No exercício de 2024, foi prevista no PAINT a realização de dezesseis ações de auditoria com percentual de execução, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Planejado x Executado

	AÇÕES DE AUDITORIA	HH PLANEJADO	HH EXECUTADO
1	Monitoramento	2.044h	2.594h
2	RAINT 2023	60h	33h
3	Programa de gestão e Melhoria Qualidade - PGMQ	1.340h	104h
4	Capacitação	272h	233h
5	PAINT 2025	158h	211h
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	120h	178h
7	Reserva Técnica	280h	394h
8	Gestão Interna	1156h	1.008h
9	Governança das Contratações	568h	532h
10	Elaboração do PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	714h	704h
11	Publicização de Despesas com Pessoal	808h	0
12	Implantação do SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços.	700h	0
13	Assessoria para implantação dos NAPNES - Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Assessoria para implantação dos NEABIS - Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas.	728h	305h
14	Gestão das mídias sociais	620h	698h
15	Consultoria em Gestão de riscos	706h	995h

16	Elaboração do Parecer do Relatório de Gestão	116h	99h
	TOTAL DE HH	10.390h	8.088h

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2025

A Audin planejou um Paint com 10.390h para uma equipe de sete servidores. No entanto, a partir de 01/07/2024 o servidor Felipe Sousa Almeida tomou posse em outro cargo se desligando, assim, do IFCE. Diante desse fato novo, as horas executadas foram, aproximadamente, 78% do planejado. O quadro 2 apresenta a distribuição de horas por auditor. Em regra, a diferença entre as horas planejadas e as executadas se concentra nas ausências justificadas para consultas médicas, licenças por motivo de saúde e pontos facultativos não previstos.

Quadro 2 – Alocação da força de trabalho

AUDITOR	HH PLANEJADO	HH EXECUTADO
José Cláudio Karam	1.800h	1.602h
Dirlândia Marques	1.200h	1.177h
Milena Mendes	1.776h	1.620h
Raimundo Christianey	1.264h	1.031h
Francisca Gilderlane	1.248h	1.142h
Antônia Karina	1.302h	1.121h
Felipe Sousa	1.800h	395h
TOTAL	10.390h	8.088h

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2025

3. QUADROS DEMONSTRATIVOS DA POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT RELACIONANDO OS FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, REPROGRAMADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

As ações de auditoria nos processos da instituição foram realizadas por três equipes de auditoria segundo os setores existentes na Audin/IFCE, a saber: Gestão de Pessoas (2 auditores); Gestão Patrimonial bens e serviços (2 auditores); e Gestão Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão (1 auditor). O Auditor-Chefe supervisiona as ações dos três setores.

Das dezesseis ações planejadas, 13 foram finalizadas, alcançando um nível de execução de 81% em ações. O quadro 3 apresenta as ações e sua respectiva situação:

Quadro 3 – Situação da execução das ações do PAINT2024

AÇÕES DE AUDITORIA		Situação da Execução
1	Monitoramento	Concluída
2	RAINT 2023	Concluída
3	Programa de gestão e Melhoria Qualidade - PGMQ	Reprogramada
4	Capacitação	Concluída
5	PAINT 2025	Concluída
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Concluída
7	Reserva Técnica	Concluída
8	Gestão Interna	Concluída
9	Governança das Contratações	Concluída
10	Elaboração do PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	Concluída
11	Publicização de Despesas com Pessoal	Reprogramada
12	Implantação do SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços.	Reprogramada
13	Assessoria para implantação dos NAPNES - Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Assessoria para implantação dos NEABIS - Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas.	Em conclusão
14	Gestão das mídias sociais	Concluída
15	Consultoria em Gestão de riscos	Concluída
16	Elaboração do Parecer do Relatório de Gestão	Concluída

Fonte: Elaboração própria – Audin/IFCE-2024

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS EM 2024:

Ação nº 01 – Monitoramento

O monitoramento consiste na adoção de ações a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) e pelos órgãos de controle interno e externo, CGU e TCU e com as providências definidas pelo gestor.

A ação de monitoramento é de alta relevância porque demonstra a efetividade das ações de auditoria no sentido de comprovar a implementação das recomendações

emitidas por ocasião dos trabalhos de avaliação. Essa ação foi finalizada com 2.594h, quantitativo acima do planejado de 2.044h. O monitoramento foi realizado integralmente por meio do sistema E-CGU.

Recomendações da Unidade de Auditoria Interna (Audin)

Em se tratando do monitoramento das recomendações expedidas pela própria Audin tem-se que a auditoria interna, após a conclusão de cada ação de auditoria e emissão de relatórios, acompanha essas recomendações por meio do sistema de monitoramento E-CGU. Todas as interações com os gestores/auditados acontecem no sistema até que a Audin registre seu último posicionamento pela implementação ou pela baixa da recomendação.

De acordo com a parametrização do sistema, as recomendações em execução, ou seja, ainda em fase de monitoramento, podem apresentar as seguintes classificações:

Implementada – recomendação que foi analisada no exercício, fazendo distinção em exercício atual e anterior, e que foi considerada atendida;

Parcialmente implementada – recomendação que foi analisada no exercício cuja implementação está em curso ou quando o auditado declara implementada, mas que não foi confirmada pela AUDIN;

Não implementada – recomendação que foi analisada no exercício e a ação foi inadequada ou insuficiente ou quando não há manifestação do auditado;

Não houve providência (Baixada) – recomendação que foi analisada no exercício e foi desconsiderada; ou por repetição; ou por não aplicação, por decurso de prazo; ou quando a recomendação não é cabível, quando o auditor se convence do contraditório do auditado;

Com relação à classificação quanto ao prazo de atendimento das recomendações, seguimos, internamente, a seguinte orientação:

Vincendas - são aquelas que estão dentro do prazo de atendimento, ou seja, dentro do período de um ano da emissão do relatório.

Não monitoradas - são aquelas que a Unidade Auditada pode ter atualizado ou não as providências, mas a equipe de auditoria ainda não teve oportunidade de analisar.

Em 2024, a Audin iniciou o exercício com 459 recomendações em seu estoque (ver RAIN2023).

Durante o exercício de 2024, a Audin fortaleceu a ação de monitoramento o que ensejou a conclusão de muitas recomendações (227 implementadas e 7 canceladas).

A Audin encerrou o exercício (31/12/2024) com um total de 238 recomendações pendentes no estoque (ressalto que esse número 238 não contempla as

recomendações emitidas no decorrer do exercício de 2024 posto que não estão pendentes ainda).

O quantitativo de recomendações emitidas pela AUDIN e em execução, ou seja, passíveis de monitoramento em 31/12/2024 está disposto na tabela 1.

Tabela 1: apresenta a situação do estoque de recomendações em 31/12/2024

Não houve providência	Parcialmente implementada	Não implementada	Não monitorada	Total
16	35	163	24	238

Fonte: Sistema de monitoramento E-CGU

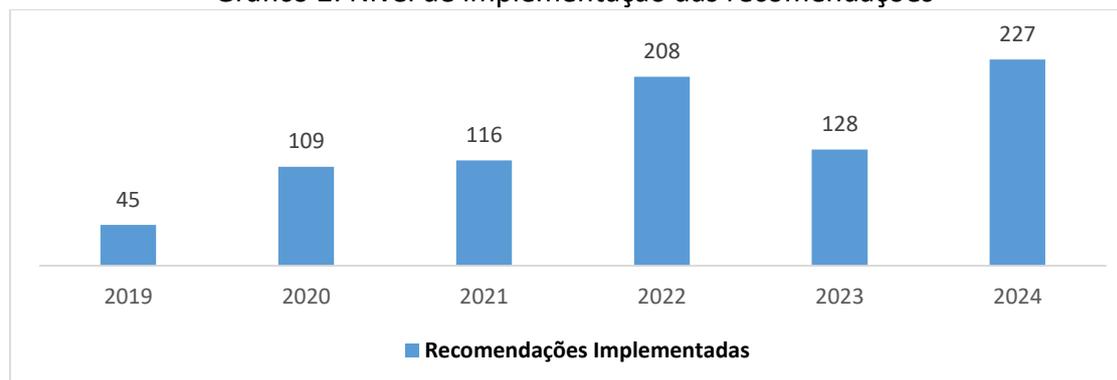
Analisando os gráficos 1 e 2 é possível avaliar que a ação de monitoramento reflete um forte avanço no sentido de agregar valor a partir da redução de recomendações em estoque (gráfico 1) e do aumento de recomendações implementadas (gráfico 2). Essa ação é tratada com bastante relevância e prioridade na Audin.

Gráfico 1 – Histórico de recomendações pendentes de implementação



Fonte: Sistema E-CGU

Gráfico 2: Nível de implementação das recomendações



Fonte: Sistema E-CGU

Para fins de acompanhamento contínuo da ação de monitoramento, a Audin publicou e mantém atualizado um painel que pode ser acessado por meio do link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizWJhNWVkbG9YtNWRIMy00MWE2LTk5OWEtMjcXNTMwMWFjMzY0IiwidCI6ImY4ZTQzYTgxLTBmNjMtNDhhNi04NWxLWYzODM4NzRIYjYxZCJ9&pageName=ReportSection83829b7b501591d60446> .

Recomendações da Controladoria Geral da União (CGU)

As recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União-CGU para o IFCE por ocasião das auditorias realizadas estão sendo monitoradas por meio do sistema E-CGU.

Como estratégia de acompanhamento, no IFCE, as recomendações são divididas entre as unidades estratégicas, a saber: Pró-reitoria de Administração e Planejamento; Pró-reitoria de Ensino; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação; Pró-reitoria de Gestão de Pessoas; Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação; Ouvidoria; Auditoria Interna e Corregedoria.

Em 31/12/2024, o IFCE possuía 10 recomendações pendentes de implementação, sendo 9 sob atuação da PROGEP e 1 sob atuação da PROAP.

Para fins de acompanhamento contínuo da situação das recomendações emitidas pela CGU, a Audin publicou e mantém atualizado um painel que pode ser acessado por meio do

link:<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZWJhNWVkaOGYtNWRIMy00MWE2LTk5OWEtMjcxNTMwMWFjMzY0IiwidCI6ImY4ZTQzYTgxLTBmNjMtNDhhNi04NWMxLWYzODM4NzRIYjYxZCJ9&pageName=ReportSection83829b7b501591d60446> .

Ação nº 02 – Elaboração do Raint 2023

Essa ação foi concluída com 33h com a participação de dois auditores. O Raint está publicado na página do IFCE no link https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/transparencia/relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-raint/2023/raint_2023.pdf.

Ação nº 03 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Essa ação foi concluída com 104h. Somente foram realizadas as avaliações internas. A Audin planejou para esta ação um total de 1.340h pois pretendia realizar a autoavaliação dos Kpa do nível 2 no Modelo IA-CM, contudo por questões da exoneração de um auditor, bem como pelo fato de a equipe sentir necessidade de capacitar-se melhor, essa ação não foi executada como havia sido planejada. Como forma de estabelecer estratégias que viabilizasse o início da ação de auto-avaliação, a Audin estabeleceu no planejamento estratégico 2025-2028 o alcance dos Kpas do nível 2 no Modelo IA-CM, aliado a isso a Audin, juntamente, com as instituições federais de ensino no Ceará (Universidade Federal do Ceará-UFC, Universidade Federal do Cariri-UFCA e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab) promoveu o evento intitulado I ENAUDIN – Encontro de Auditorias Internas, com o tema Qualidade na Atividade de Auditoria Interna Governamental. O evento ocorreu de 28 a 30 de agosto e teve a participação de palestrantes como Sérgio Filgueiras, Auditor da CGU; Ana Luiza Cruz Coordenadora de Auditoria Interna da CGE/CE; Wesley

Silva e Emiliana Filgueiras, Auditores de Controle Interno da CGE/CE; Saulo Pinheiro, Rafael Valério e Maíra Amorim, titulares da Auditoria Interna da UFC, UFCA e Unilab, respectivamente. Participaram do evento mais de 60 servidores das auditorias internas de diversos órgãos e entidades federais e estaduais: Controladoria Geral do Estado do Ceará-CGE/CE, Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS, Controladoria Geral da União-CGU, Assembleia Legislativa do Ceará-ALECE, Complexo Portuário do Pecém, EBSERH, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJ/CE, Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará-COGERH, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE. O evento trouxe muito aprendizado prático para a Audin, oportunizando uma atuação mais factível sobre a avaliação IA-CM.

Ação nº 04 – Capacitação

Essa ação foi concluída com 1343h, todos os auditores foram capacitados em pelo menos 40h anuais que compreende participação em cursos, eventos, estudos internos entre outros. Muitas capacitações são realizadas de forma gratuita principalmente na Escola Nacional de Administração Pública –ENAP, Instituto Serzedelo Correia-TCU e Controladoria Geral da União-CGU. O quadro 4 está informando tanto as capacitações realizadas na execução do Paint (395h), quanto às capacitações realizadas por meio de licença capacitação (948 h) que são custeadas pelo servidor quando não são gratuitas.

Quadro 4 – Capacitação dos servidores da Audin em 2024

Nome do servidor	Curso/Evento	CH	Valor
José Cláudio Karam	Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público à Luz da Auditoria Contábil-financeira	65h	200,00
	Curso de Gestão de Riscos: da Teoria à Prática	52h	712,00
	I ENAUDIN	14h	gratuito
Milena Mendes da Costa	Processo de auditoria no Sistema E-Aud	30h	gratuito
	I ENAUDIN	14h	gratuito
	Curso de Gestão de Riscos: da Teoria à Prática	52h	712,00
	COBACI-Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	24h	Gratuito
Dirlândia de Oliveira Marques	I ENAUDIN	14h	Gratuito
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	Gratuito - LC
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	Gratuito – LC
	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	40h	Gratuito – LC

	Auditoria Operacional	60h	Gratuito - LC
Raimundo Christianey Rios	I ENAUDIN	14h	gratuito
	Auditoria e Avaliação no Setor Público	180h	Custeado pelo servidor – LC
	Controladoria Pública	180h	Custeado pelo servidor – LC
	Introdução à Gestão de Riscos	40h	Gratuito - LC
Francisca Gilderlane Ribeiro	Governança na Gestão Pública	180h	Custeado pelo servidor – LC
	I ENAUDIN	14h	Gratuito
	Controladoria Pública	180h	Custeado pelo servidor – LC
	Introdução à Gestão de Riscos	40h	Gratuito - LC
Antonia Karina B. G. Cunha	Visualização de dados aplicada à transformação digital	25h	gratuito
	Aprimoramento da gestão com Power BI	25h	gratuito
Felipe Sousa Almeida	Curso de Gestão de Riscos: da Teoria à Prática	52h	712,00
TOTAL			

Fonte: Elaborado pela própria Audin

*LC – Licença Capacitação

Ação nº 05 – PAINT 2025

Essa ação foi concluída com 210h. O plano está publicado no site do IFCE no link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/transparencia/plano-anual-de-auditoria-interna-2013-paint/2025/paint-2025/view>

Ação nº 06 - Levantamento de informações para Órgão de Controle Interno ou Externo

Essa ação foi concluída com 178h com as seguintes atividades:

- **Controladoria Geral da União:**

Em 2024, a Audin atuou na interlocução entre CGU e IFCE nas seguintes ações:

Solicitação de Auditoria CGU	Processo	Assunto
Solicitação de Auditoria CGU 04/2024 1352013	23255.009247/2024-81	Avaliação - Criação, aprimoramento e manutenção dos sistemas estruturantes de

		peçoal - Avaliar a subutilização ou a contratação desnecessária de sistemas auxiliares para gestão de peçoal na APF – 2024.
Nota de Auditoria 1611422/01.24	23255.008354/2024-91	Auditoria anual de contas.
Solicitação de Auditoria 1611422	23255.008219/2024-46	Avaliação - CGESUP/CGEBC - Demonstrações Contábeis - Auditoria Financeira MEC (Administração Direta e Indireta) de 2024
Solicitação de Auditoria CGU 1611422/31.27	23255.008219/2024-46	Avaliação - CGESUP/CGEBC - Demonstrações Contábeis - Auditoria Financeira MEC (Administração Direta e Indireta) de 2024
Solicitação de Auditoria CGU 1611422/1849	23255.008219/2024-46	Avaliação - CGESUP/CGEBC - Demonstrações Contábeis - Auditoria Financeira MEC (Administração Direta e Indireta) de 2024
Solicitação de Auditoria nº 01/ IFCE que está no sistema E-CGU com a ID 1675432.	23255.005684/2024-25	Auditoria 1568913 CGU - Avaliação - Gestão de recrutamento e seleção de peçoal para o Poder Executivo Federal.
Solicitação de Auditoria nº 02/ IFCE que está no sistema E-CGU com a ID 1701176.	23255.005684/2024-25	Auditoria 1568913 CGU - Avaliação - Gestão de recrutamento e seleção de peçoal para o Poder Executivo Federal.
Solicitação de Auditoria nº 37 - Auditoria 1352493	23255.003167/2024-11	Avaliação do benefício de assistência à saúde pago a servidores da APF e seus dependentes - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. (ID 1616629)

- **Tribunal de Contas da União (TCU).**

A partir de julho de 2020, as recomendações e comunicações do Tribunal de Contas da União (TCU) passaram a ser acompanhadas por meio do sistema conecta, disponibilizado pelo próprio Tribunal, tramitando internamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A partir de outubro de 2024, a Audin em conjunto com a Projur analisou o melhor fluxo de comunicação para atender à Portaria Conjunta PGF/SE-CGU Nº 3, de 7 de dezembro de 2023. As análises foram consignadas no processo SEI 23255.002737/2021-11, no qual está o fluxo processual de recebimento das comunicações e acompanhamento das deliberações do TCU. A partir desse fluxo, a Audin passou a deter as responsabilidades sobre todas as comunicações do TCU que chegam para o IFCE, retirando, assim, essa atribuição que antes era da Coordenadoria de Governança e do Secretário do Gabinete. A Audin passou também a acompanhar as sessões colegiadas do TCU que tenham como parte o IFCE e informar das deliberações ao Reitor e à Procuradoria Federal no IFCE (Projur). Esse acompanhamento já está institucionalizado no âmbito da Audin, Projur e Gabinete do Reitor.

Ação nº 07 – Reserva Técnica

Foram utilizadas 394 h com reserva técnica das 280h planejadas. Foram desenvolvidas as seguintes atividades: duas apurações sob as Ids 1646784 e 1573513; uma manifestação sobre um pedido de informação de uma Deputada Federal; levantamento de informações da Audin para o plano de dados abertos do IFCE; participação da Audin como palestrante no 8º Fórum de Administração e Planejamento do IFCE com o tema: ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL DO TCU: FUNDAMENTOS, PRÁTICAS E DESAFIOS; apresentação da Audin aos servidores recém empossados. As apurações, em geral, por não serem previsíveis são consignadas nesta ação. Foram realizadas três avaliações do robô Alice registradas no E-CGU sob as Ids 1641666, 1720748 e 1729512. Essa ação do Alice será consignada em ação própria no Paint 2025, tendo em vista que a Audin já está cadastrada no E-CGU para receber alertas do Alice parametrizadas em 5 milhões, ou seja, todas as licitações acima de 5 milhões serão analisadas independentes de alertas do robô e as licitações abaixo de 5 milhões apenas quando houver alertas do robô.

Ação nº 08 – Gestão Interna

Nessa ação são disponibilizadas horas para as reuniões internas da Audin; acompanhamento da execução do Paint; planejamento de atividades; elaboração do Audin informa, infográficos, painéis BI; acompanhamento de programa de gestão e desempenho-PGD (aprovação de atividades semanais); preenchimento das planilhas de horas trabalhadas; informação das frequências para a Progep; elaboração das planilhas

mensais de publicização de despesas com capacitação; elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP 2025; participação no Planejamento gerenciamento de contratações PGC 2025. Nesta ação foram utilizadas 1.007h e planejadas 1.156h.

Ação nº 09 – Governança das Contratações

Essa ação foi finalizada com 532h e entregou o Relatório de Auditoria nº 02/2024 publicado no site no link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/transparencia/relatorio-de-auditoria-interna-2013-rai/2024/relatorio-de-auditoria-interna-no-02-2024-09/view>.

Ação nº 10 – Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoal

Essa ação foi finalizada com 703h e entregou o Relatório de Auditoria nº 01/2024, publicado no site no link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/transparencia/relatorio-de-auditoria-interna-2013-rai/2024/relatorio-de-auditoria-interna-no-01-2024-10/view>.

Ação nº 11 – Publicização de Despesas com Pessoal

Reprogramada

Ação nº 12 – Implantação do SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços

Reprogramada

Ação nº 13 – Assessoria para implantação dos NAPNES - Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Assessoria para implantação dos NEABIS - Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas.

Essa ação consumiu 305h em 2024, mas só foi concluída em 2025 cujo relatório já foi entregue - Relatório de Auditoria nº 01/2025 publicado no site no link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/transparencia/relatorio-de-auditoria-interna-2013-rai/relatorios-de-auditoria-interna-2025/relatorio-de-auditoria-interna-01-2025-13/view>. Para a conclusão da ação em 2025 foram utilizadas horas em reserva técnica, no Paint 2025

Ação nº 14 – Gestão das mídias sociais

Essa ação foi finalizada com 698h e entregou o Relatório de Auditoria nº 03/2024, publicado no site no link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria-interna/transparencia/relatorio-de-auditoria-interna-2013-rai/2024/relatorio-de-auditoria-interna-no-03-2024-14/view>.

Ação nº 15 – Consultoria em gestão de riscos

Essa ação foi finalizada com 995h. O Relatório de Consultoria está publicado e pode ser acessado por meio do link <https://ifce.edu.br/instituto/unidade-de-auditoria->

[interna/transparencia/relatorio-de-auditoria-interna-2013-rai/2024/relatorio-de-consultoria-exercicio-2024/view](https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/processo-de-contas/parecer-audin-processo-de-contas-exercicio-2023.pdf/view).

Ação nº 16 – Elaboração do Parecer do Relatório de Gestão

Essa ação foi concluída com 98h. O parecer da auditoria sobre as contas do instituto de 2023 está publicado no site do IFCE no link <https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/processo-de-contas/parecer-audin-processo-de-contas-exercicio-2023.pdf/view>.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não houve ações realizadas sem previsão no PAINT, visto que a Audin já reserva um quantitativo de horas na ação chamada de reserva técnica para ser utilizada na hipótese de ações não previstas.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Quadro 5 – Fatos que impactaram na organização da Unidade de Auditoria

Fatos que impactaram positivamente na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização das ações de auditoria
A promoção do I ENAUDIN
Participação no COBACI2024 realizado em Manaus apresentando a Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos
Execução do primeiro trabalho de Consultoria
A produção do Audin Informa como ferramenta de transparência, apoio e facilitação publicada no site do IFCE em https://ifce.edu.br/instituto/auditoria-interna .
Fatos que impactaram negativamente na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização das ações de auditoria
A exoneração do servidor Felipe Sousa Almeida por posse em outro cargo inacumulável.
Fatos que impactaram positiva ou negativamente nos recursos da Unidade de Auditoria Interna
As principais demandas de recursos pela Audin são as ações de capacitação que, em 2024, foram impactadas por razões orçamentárias e por isso não foi possível participar da 2ª Edição do Licitaweek, conforme solicitação no processo 23255.002677/2024-71.

As visitas aos *campi* que é uma outra ação que demanda recursos financeiros para pagamento de diárias foram realizadas sem prejuízo para a Audin.

7.QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020, DA CGU

Como resultados alcançados a partir da ação de monitoramento, a Audin quantificou os benefícios financeiros e não financeiros resultantes de suas ações de auditoria em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa Nº 10, de 28 de abril de 2020 (Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).

O quadro 6 a seguir apresenta os benefícios contabilizados em 2024, ressalta-se que, para a quantificação de benefício de 2024, são consideradas as providências implementadas pelo gestor em 2022, 2023 ou 2024.

Quadro 6 – Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2024

IFCE	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	5
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	
Valores Recuperados:	R\$ 18.731,08
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 18.731,08
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	96
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	96

Fonte: Sistema E-CGU

8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

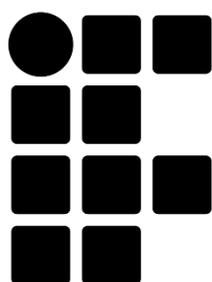
O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi estabelecido pela Instrução Normativa/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa Nº 8, de 6 de dezembro de 2017 CGU/SFC. A institucionalização do PGMQ tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Em 2024, a Audin havia planejado avançar para a autoavaliação, mas por questões de capacitação e pela saída de um servidor da unidade, só foram realizadas as avaliações internas. Os resultados do programa estão anexados ao sistema E-CGU e serão publicados no *site* da Auditoria Interna/IFCE

Fortaleza, 28 de março de 2025.

MILENA MENDES DA COSTA
Titular da Unidade de Auditoria Interna - IFCE
Matrícula nº ***7326

JOSÉ CLÁUDIO KARAM DE OLIVEIRA
Assistente da Unidade de Auditoria Interna - IFCE
Matrícula nº ***9598



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Av. Jorge Dumar, 1703

Jardim América - CEP: 60410-426

Fortaleza – Ceará

Tel.: (85) 2222/0019

auditoria.reitoria@ifce.edu.br